DECRETO nº 098/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.300,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.650,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.071	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.300,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.650,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R$ 700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 01 de Outubro de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de Outubro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.